


Ata da 1ª sessão para recebimento dos Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, com abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, cujo objeto é para a Implantação de uma Rede de Abastecimento de Água do Projeto de Assentamento Formosa/TO, de que trata o Edital de Tomada de Preços N.º 001/2007, Processo n.º 044/07.

Aos quinze dias do mês de Outubro de 2007, no escritório da VALEC em Araguaína, situado na Rua Paranaíba, 1.621, Centro, Araguaína/TO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações Presidida por **Cleilson Gadelha Queiroz** e composta pelos membros, **Viviane Moura de Sousa**, **Augusto César Alves de Pinho** e **Wagner Antunes Ayres** todos designados pela Portaria N.º 084/2007, do Sr. Diretor-Presidente da VALEC, que acompanha o processo para apuração da Licitação objeto do Edital de Tomada de Preços N.º 001/2007. Às 10:00 horas o Presidente declarou aberta a sessão convidando os licitantes a assinarem a lista de presença. Compareceram e entregaram propostas as seguintes empresa: **CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA; WEYSFIELD & MENDES LTDA; INDIAPORÃ ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação, que foram rubricados pelos membros da Comissão e disponibilizadas para vistas e rubrica dos Licitantes presentes. Após abertura, O Sr Presidente informou que a sessão será suspensa para análise da documentação de habilitação, marcando o seu retorno para as 15:00h. As 15:00h foi reaberta a sessão, onde de acordo com a análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitações, ficam consideradas habilitadas as Empresas : **CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA; WEYSFIELD & MENDES LTDA; INDIAPORÃ ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** por atenderem os itens 3.3. e 11 do edital. Consultados, os licitantes prepostos presentes concordaram expressamente em abrir mão de recurso contra a fase de Habilitação, conforme preceitua o art. 109 da Lei 8.666/93. Em seguida o Sr presidente solicitou que os licitantes verificassem a inviolabilidade dos envelopes contendo as Propostas de Preços, e passou para sua a abertura, os quais foram lidos em voz alta o nome da licitante e o valor da proposta conforme item 3.4 do Edital, que foram os seguintes: **CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA – R\$ 267.717,34 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos); WEYSFIELD & MENDES LTDA –**

FLS.:	
PROC.:	044/07
RUBR.:	



Qualidade Total

VALEC

R\$ 304.742,15 (trezentos e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e quinze centavos); INDIAPORÃ ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – R\$ 336.099, 98 (trezentos e trinta e seis mil, noventa e nove reais e noventa e oito centavos). As propostas ora abertas foram rubricadas pelos membros da Comissão e Licitantes. Após análise e conferência das propostas a proposta da **CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA**, foi corrigida passando o seu preço para: **R\$ 267.751,67 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinqüenta e um reais e sessenta e sete centavos)**. A proposta da empresa **INDIAPORÃ ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, fica considerada **DESCCLASSIFICADA** por não cumprir o item 3.4.1, letra b.1, apresentando preço unitário superior ao orçado pela VALEC em três insumos quais sejam: item 3.2.3 – ARMADURA; 3.3.3 – REDE EM TUBOS POLIETILENO O 32mm esp.3mm; 3.3.7 - REDE EM TUBOS POLIETILENO O 75mm esp.3mm. As demais propostas estão de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos no edital. Assim, a Comissão decidiu sagrar vencedora do certame a **CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA**, com o valor global de **R\$ 267.751,67 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinqüenta e um reais e sessenta e sete centavos)**. Consultados, os licitantes concordaram expressamente em abrir mão de recurso contra o resultado final. Franqueou a palavra aos licitantes, que dela declinaram. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão, às 16:25 horas, lavrando a presente Ata que, depois de lida em voz alta e achada em conforme, vai por todos assinada.

Araguaína - TO, 15 de Outubro de 2007.


CLEILSON GADELHA QUEIROZ
PRESIDENTE


AUGUSTO CÉZAR ALVES DE PINHO
MEMBRO


CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA


INDIAPORÃ ENG, IND. E COMÉRCIO LTDA


VIVIANE MOURA DE SOUSA
MEMBRO


WAGNER ANTUNES AYRES
MEMBRO


WEYSFIELD & MENDES LTDA